**MUNICÍPIO DE TUNAS/RS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

O Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, a empresa **JOEDIR CORTE DEMAMAN**, CNPJ n° 31.380.370/0001-25, endereço na Rua Francisco Fantoni, n° 165, Sala 01, Centro, CEP 99330-000 Tunas/RS, no valor total de **R$ 5.046,00** (cinco mil e quarenta e seis reais), para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, EPI´s, para o quadro de funcionários em geral desta Prefeitura Municipal.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | Capa de Chuva Dupla Face, forro PVC Alta Durabilidade com capuz. | 41 Unidades | R$ 29,00 | R$ 1.189,00 |
| 02 | Botina coturno de Segurança material Couro | 39 Pares | R$ 47,00 | R$ 1.833,00 |
| 03 | Bota borracha PVC impermeável, na cor preta | 44 Pares | R$ 45,00 | R$1.980,00 |
| 04 | Óculos de proteção, lentes transparentes | 03 unidades | R$ 8,00 | R$ 24,00 |
| 05 | Protetor auricular plug em silicone com cordão de algodão | 10 unidades | R$ 2,00 | R$ 20,00 |
|  | **R$ 5.046,00** |

Em anexo segue proposta da empresa acompanhada da qualificação necessária.

Nada mais.

Tunas/RS, 28 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

**PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, EPI´s, para o quadro de funcionários em geral desta Prefeitura Municipal.

O valor estimado para contratação é de **R$ 5.046,00** (cinco mil e quarenta e seis reais), sendo para tanto, contratada a empresa **JOEDIR CORTE DEMAMAN**, CNPJ n° 31.380.370/0001-25, endereço na Rua Francisco Fantoni, n° 165, Sala 01, Centro, CEP 99330-000 Tunas/RS.

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite previsto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, está licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação.

Desta forma, esta assessoria dá parecer favorável a contratação nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária e que haja dotação orçamentária para efetivação do empenho.

É o parecer.

Tunas/RS, 29 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

THALIS VICENTE DAL RI

OAB/RS 54-769

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação n° 19/2023**, que visa à contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, EPI´s, para o quadro de funcionários em geral desta Prefeitura Municipal, sendo contratada a empresa **JOEDIR CORTE DEMAMAN**, CNPJ n° 31.380.370/0001-25, endereço na Rua Francisco Fantoni, n° 165, Sala 01, Centro, CEP 99330-000 Tunas/RS, no valor total de **R$ 5.046,00** (cinco mil e quarenta e seis reais). Esta licitação se ratifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 30 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO HENRIQUE REUTER

Prefeito municipal de Tunas